



LEI Nº 4.999 DE 02 DE JULHO DE 2025..

Projeto de Lei nº 043/2025, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento -
PODEMOS.

Declara de utilidade pública municipal a
Associação Desportiva e Recreativa Serra Azul.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE
MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a **Associação Desportiva e Recreativa Serra Azul**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.836.574/0001-72, sediada na Rua Jari, nº 0, Conjunto Habitacional Jardim Amazônia, no Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, CEP 78.601-474.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

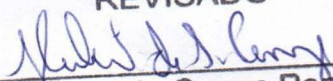
Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças-MT, 02
de julho de 2025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023

REVISADO



Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, de 01/01/2025
OAB/MT 224751-0